

Jornal Oficial

do Município de Areia de Baraúnas-PB



Criado pela Lei Municipal n.º 013/97

Sábado, 27 de março de 2021

De 25 de abril de 1997.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conselhos

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2021.

“Aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro (2020) para 2021”.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 235, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas – CMAS, e considerando:

- apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- portaria de número 113/2015, Artigos: 31 e 32;
- portaria de número 601/2021, Artigo 1;
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

RESOLVE,

APROVAR a Reprogramação do Saldo Financeiro (2020) para o exercício 2021, conforme descrição abaixo, dos saldos das contas em 31/12/2020, vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas – PB, inscrita no CNPJ nº 17.407.238/0001-39.

Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, conta nº 65133-8, total R\$ 2.900,00, Bloco da Proteção Social Básica - FNAS, conta nº 65172-9, total R\$ 1.245,45, Fundo Municipal de Assistência Social conta nº 67597-0, total R\$ 132,84, conta 76523-6, total R\$ 814,00. Todas as contas citadas são do Banco do Brasil, agência 1156-8. Foi observado por todos o valor global de R\$ 5.092,29 (cinco mil e noventa e dois reais e vinte e nove centavos).

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Areia de Baraúnas - PB, 26 de março de 2021.

Leandro Cosme de Andrade
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas-PB

Rua Valdeci Sales, 578 - Centro - CEP: 58.732-000

Areia de Baraúnas - Paraíba -

Site: areiadebaraunas.pb.gov.br - Email: pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br